



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN
PRODUÇÃO CULTURAL

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Produção Cultural / Bacharelado / Produção Cultural / Produção Cultural - 2022

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta: Campus Batel

Turno de funcionamento: Matutino

Número total de vagas/ano: 20

Carga horária total: 2520 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 8 e máximo de 12

Curso: PRODUÇÃO CULTURAL

Setor: SETOR DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN

Campus: Campus Batel

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

- ARY FÁBIO GIORDANI DANIEL

- ALLAN VALENZA DA SILVEIRA

APRESENTAÇÃO

O melhor entendimento do cenário cultural que se apresenta à população brasileira nas últimas décadas indica a necessidade de que a formação do produtor cultural possa agregar aos domínios das linguagens artísticas e das práticas culturais ferramentas de gestão e de desenvolvimento profissional embasadas em princípios éticos e estéticos de base humanista - filosófica, sociopolítica e pedagógica -, no intuito de que sejam democratizados bens e produtos culturais, fomentando a fruição de suas práticas nos mais diversos contextos de criação e circulação.

No século XX um importante deslocamento epistemológico alterou a base sob a qual se pensava as ciências tradicionais, as ciências humanas e as artes. A dimensão que envolve a relação entre o humano e a natureza deixa de ser questionada e é substituída pela dimensão natureza e cultura. Essa condução movimenta outros dualismos, tais como do tempo e do espaço, variação que entende que o tempo não é naturalmente único, mas produto da cultura; e que o espaço é uma projeção de características sociológicas e cosmológicas ligadas às diversidades das manifestações culturais.

O declínio do sensível, a compactação do tempo e a pressão social que se instaura na sociedade de consumo hipermoderna nos levam a crer que o próprio conceito de cultura pode ser profundamente reacionário, quando separa atividades semióticas que orientam e conformam socialidades em esferas, às quais as pessoas são remetidas, sujeitando subjetividades aos modelos de semiotização dominantes. Alargada no seu âmbito de poder, a cultura é também produção e política que promove ora diálogos ora tensões nos estratos dominantes e subalternos de socialidades.

Em pleno século XXI, a cultura se espraia em todas as direções e, com relação ao tempo e ao espaço que a abrigam, ela pode vir a se metamorfosear em processos de massificação, tecnificação, padronização ou



apropriação cultural. No contexto atual se dispersou a idéia de cultura culta e inculta, cultura mais alta ou cultura popular. A Cultura não se refere a algo separado da vida social, mas ao socialmente humano e, enquanto tal, as atividades manuais, produtos intelectuais, produção de estruturas objetivas e subjetivas, técnicas e tecnologias, refletem as estruturas culturais nas quais se encontram imersas.

O Brasil, em seu território continental, abriga uma diversidade cultural gigante. Sua história, ligada ao colonialismo secular e tardio, tem promovido um encontro de línguas, hábitos, costumes, bens e valores culturais diferentes. A sociedade brasileira tem se constituído como uma teia cultural de muitos pedaços entrelaçados; teia que conjuga uma diferenciação nas artes, linguagens artísticas, mitos, crenças, hábitos e costumes. A cidade de Curitiba, que possui seu nome herdado dos guaranis, por sua vez mostra uma urbanidade retalhada por praças que demarcam culturas vindas dos colonizadores tardios, alemães, polacos, italianos, japoneses e árabes, entre outros. Suas tradições e costumes passaram a conviver com o legado cultural dos povos originários que aqui viviam. Esse encontro cultural tem fundado modos de compreensão e articulação dos diferentes modos de viver e dá sentido, no processo de diferenciação, às identidades locais. Daí ser um dos papéis fundamentais da Cultura orientar comportamentos e firmar processos identitários tendo em vista a necessidades dos grupos humanos em se organizar coletivamente. A escassez de indicadores econômicos e sociais no que diz respeito à produção, circulação e consumo da arte e da cultura omite a relevância dos reais benefícios que o setor cultural guarda em potência. Além de repensar estratégias para o desenvolvimento cultural e artístico, deve-se também promover o acesso, o consumo e a democratização de bens culturais, sendo evidente e urgente a ampliação de iniciativas e políticas de continuidade para o desenvolvimento de programas de formação de público para consumo cultural e artístico. É necessário que se trabalhe no sentido de demonstrar e localizar para a coletividade a importância que a cultura e a arte possuem para a economia, para a geração de bem estar social e para a vida, assim como para a compreensão da própria cultura e da arte como espaços de diversidade e pluralidade, em busca de fomentar a produção de bens culturais que atendam e debatam os anseios da sociedade como um bem público, ou seja, para todos.

Sendo a Cultura um dos elementos constitutivos dos processos sociais, ela não é conceito simples de se lidar, pois envolve tanto as ideias de crença, de religião, de memória, assim como outras noções que a conectam à imaginação. Para além do poder simbólico do imaginário, a Cultura é parte da política e da economia, desempenhando um papel de mediação, intersecção e intervenção entre os grupos que formam uma sociedade. Conceitos e linhas teóricas que tangenciam os momentos fundantes da teorização filosófica, antropológica e sociológica geram novas abordagens expressas por teóricos como Jessé de Souza, Suely Rolnik, Zygmunt Bauman, Gilles Deleuze ou Gilles Lipovetsky, sobrepondo às matrizes dos estudos culturalistas epistemologias que emergem no contexto da hipermodernidade e da pós-verdade. Tais prerrogativas devem ser ativadas e vivenciadas por profissionais com saberes específicos, e é sobre essa possibilidade da atuação intermediadora, que se segue o projeto de formação abaixo descrito.



Este Projeto Pedagógico de Curso organiza uma proposta de formação de nível superior que tem por objetivo criar um curso novo de bacharelado que ressignifica ao mesmo tempo em que reformula, e, por vezes adéqua conhecimentos, conteúdos, saberes e experiências que vêm sendo propostas em uma formação acadêmica de nível superior tecnológico com características complementares. O que significa dizer que essa iniciativa de criação do **Curso de Bacharelado em Produção Cultural/BPC** partiu de um grupo de professores que vem trabalhando no **Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica /TPC**, hoje lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica/SEPT.

Esse conjunto de profissionais percebeu, no diálogo com os estudantes e com os profissionais da área, que certos limites vêm sendo impostos à atual formação, limites que implicam tanto na base do conhecimento e tempo de maturação de certos conteúdos, técnicas e práticas ofertadas; como, também, aludem ao acolhimento das atividades docentes e discentes, no campo da pesquisa e da extensão universitária, do acesso à espaços de criação e fruição artística. Busca-se, então, a manutenção e ampliação das redes de interação, tanto no âmbito acadêmico, seja pelas ramificações da UFPR em seus Câmpus litorâneos e no interior do estado, além dos localizados em Curitiba, seja pelas demais IES que atuam no Paraná. Parcerias com as classes detentoras e produtoras de arte e cultura precisam ser ampliadas, consolidadas, e estimuladas assim como com as diferentes esferas da administração pública, representantes da iniciativa privada e do terceiro setor.

Logo, a mudança de Produção Cênica para Produção Cultural mexe na espinha dorsal daquele curso e amplia e diversifica suas dinâmicas, assim como seu objeto de estudo, conceitos, conteúdos e atividades que orientam sua formação. Tal mudança deve intervir de modo mais amplo nas trocas, não apenas entre os cursos ofertados pelo SACOD, mas também entre universidade e sociedade.

O foco deste Bacharelado em Produção Cultural vislumbra formar um profissional que atue de modo crítico e criativo em espaços e territórios múltiplos, nos quais as produções artístico-culturais, em suas linguagens variadas e em movimentação constante, vêm sendo dinamizadas. Alterar a forma do currículo de *tecnólogo* para *bacharel* implica em estender e sedimentar certos conhecimentos e as condições de apreensão dos mesmos junto à capacidade crítica de utilizá-los, incrementando laços mais assertivos na relação sociedade e cultura.

Tais mudanças significam um reestruturar interno e externo que revisa e redimensiona o diálogo com o meio artístico cultural, assim como a ampliação das linguagens e a expansão do acesso aos modos, costumes, hábitos, de preservação, produção e a fruição de bens culturais. Nesse sentido, acessar, verificar, preservar, visibilizar, validar produtos e intervir em atividades que visam o desenvolvimento de bens culturais elaborados entre os grupos que formam uma sociedade com variadas características e idiossincrasias, conduz esse profissional a um agir e retroagir no âmbito da arte e da cultura mobilizando-o como produtor cultural.

Portanto, o que este projeto propõe não é apenas uma mudança de nomenclatura, mas de estrutura curricular e de perfil de formação e de egresso; uma vez que o tempo do curso é alterado, as disciplinas propostas se modificam também. As mudanças de conteúdos e o novo rol de conhecimentos elencados na



grade curricular sugerem novas práticas e dinâmicas de ensinar e aprender que se modificam; ou seja, para além de reformar, dão origem a um novo curso.

O desenvolvimento dessa proposta implica em assumir novos conhecimentos gerais e específicos, técnicas e atividades atualizando a experiência que se possui e o conhecimento agregado ou colhido ao longo dos anos, na busca de se formar profissionais da produção cultural aptos a atuar na criação, produção e salvaguarda de saberes e processos inerentes à cultura e à arte. O contato com outras formações, conhecimentos, conceitos, práticas, produtos e técnicas, como as que vêm se desenvolvendo no Setor de Arte, Comunicação e Design, tende a fazer do Bacharelado em Produção Cultural uma formação que inaugura nova fase no ensino, pesquisa e extensão no entorno dos espaços culturais já existentes (e outros por construir), nas atividades que fomentam de modo múltiplo o meio artístico cultural local e regionalmente.

A certeza do ambiente de trocas que será possibilitado com a mudança, inclusive de lotação de um grupo de professores e suas contribuições em áreas próximas, contribuirá para instrumentalizar, aperfeiçoar e qualificar os egressos nesse campo. O acolhimento dessa nova formação no SACOD proporcionará o diálogo com outras graduações da UFPR: Artes Visuais, Música, Design, Comunicação Social, lotadas neste Setor; e, áreas de estudo que se avizinham, Direito, Letras, História, Filosofia, Educação entre outros. Esse contato fará do Bacharel em Produção Cultural um profissional capaz de produzir projetos, viabilizá-los por meio dos recursos e da pesquisa, os quais deverão acessar interesses locais dos grupos, sociais e econômicos, quando devidamente divulgados e refletidos em seus fins.

Somadas as potencialidades das didáticas nas áreas das Artes, da Comunicação e do Design, que compõem o SACOD, com o legado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica, fruto do amadurecimento e qualificação das ações e práticas pelo ensino, pesquisa e extensão que há mais de dez anos vem se realizando, será fomentada a nova formação de nível superior.

O número de 20 vagas ofertadas justifica-se pelo fato do curso ocupar as instalações do Departamento de Artes, cujas salas e laboratórios têm capacidade de comportar um número já definido de estudantes. Considerando que, com o andamento das atividades, ocorram casos de alunos reprovados e desperiodizados, que também precisarão ocupar estes espaços, foi solicitado pelos membros do Conselho Departamental do DeArtes que o número de vagas ofertadas estivesse em consonância com os demais cursos lotados no departamento.

Por fim, entende-se que a criação do Curso de Bacharelado em Produção Cultural (BPC) vem a suprir uma carência de profissionais que almejam se formar na área, uma vez que, atualmente, no país, apenas cinco cursos de bacharelado são ofertados na área, e nenhum deles em Curitiba ou no Estado do Paraná. Na atualidade, cinco instituições no Brasil oferecem essa formação: a Universidade Federal da Bahia - UFBA -, possui um Curso de Bacharelado em Produção Cultural; outros dois cursos semelhantes são ofertados na Universidade Federal Fluminense, um no Campus Niterói e outro no Campus Rio das Ostras; o quarto curso de formação é oferecido pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro/IFRJ; e, o quinto, é proposto pela Universidade do Pampa/UNIPAMPA, Jaguarão, no Rio Grande do Sul.



Desenhado esse contexto e perspectiva, se coloca abaixo o que justifica a criação dessa formação em âmbito local, justificativa seguida de proposta curricular.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A proposta de deslocar um curso ofertado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica/SEPT, intitulado **Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica/TPC**, aponta para superação de limites que hoje rodeiam a formação dos estudantes que integram esse curso. Alguns desses limites já foram apontados, outros dizem do acesso e circulação na formação de atores, sujeitos e objetos, que circulam na produção formal e informal de bens, eventos e produtos culturais na cidade de Curitiba e arredores. Tal convívio tem implicado em formas particulares de produção, tanto vinculadas aos aspectos cênicos, quanto à outras linguagens artísticas e culturais próximas, o que não desqualifica a formação em vigência e atuação na área desde 2009, apenas mostra limitações que podem ser superadas.

O ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos na formação de nível superior do Curso de Produção Cênica têm operado com a constância dessas trocas de idéias, bens, valores, comportamentos, atos de criação e fomento objetivo e subjetivo de práticas culturais. Contudo, a proposta de modificar o Tecnólogo em Produção Cênica para uma nova formação que se alarga para além dos fazeres e saberes predominantemente ligados à cena teatral curitibana e seu entorno, diz da vontade em ampliar as possibilidades de ensino e aprendizagem quando envolvem temas ligados à organização, massificação, popularização, relativização, diversificação, patrimonialização e apropriação de produtos e bens culturais.

Implica, também, que professores e estudantes, no contato com outros profissionais de áreas afins, possam se contagiar e diversificar suas análises em ambientes propícios à trocas, afinal o Setor de Arte, Comunicação e Design/SACOD opera com as artes, as linguagens e técnicas de comunicação e a criação artística. Essa ambientação, somada à mudança curricular, tende a melhorar em muitos aspectos as possibilidades de trabalho do grupo docente envolvido e o acolhimento do futuro egresso no mundo social e do trabalho.

Pontos que positivam o Curso de Tecnologia em Produção Cênica dizem respeito a preparar e inserir na sociedade profissionais que têm atuado em diversos espaços e eventos, lugares formais e informais nos quais se criam e se produzem ações e atividades artístico-culturais na cidade de Curitiba e em seu entorno. Os estudantes matriculados nesta graduação desde cedo entram em contato e permanecem, ao longo do curso, com as atividades culturais desenvolvidas na UFPR, colaborando em ações como os Festivais de Inverno, atuando em atividades de pesquisa e de sensibilização artístico-culturais desenvolvidas, como as promovidas durante a construção do Plano Institucional de Cultura, PIC/UFPR, integrando como estagiários a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; alguns participando do Grupo Cênico da UFPR, outros das atividades do Museu de Arte (MusA/UFPR), participando ainda de experiências extensionistas junto ao Festival de Teatro de Curitiba, das Festas do Fandango Caiçara em Paranaguá e por projetos de extensão desenvolvidos no curso, sendo também absorvidos profissionalmente pelo efervescente cenário cultural da capital paranaense e por diversas ferramentas culturais de municípios da região metropolitana. Em sua formação curricular, no último ano do curso, o estudante de Produção



Cênica é levado obrigatoriamente a elaborar, planejar, e executar um evento com ações acadêmicas, artísticas e culturais. Todas as decisões são supervisionadas por professores, mas as propostas e as atividades são realizadas pelos estudantes. Este processo, além de levar os estudantes a realizarem trabalhos práticos específicos na sua área de formação, abre a possibilidade para que os estudantes criem pontes entre a sua vida acadêmica e a área profissional na qual logo estarão inseridos. Para a universidade, essa relação é fundamental, também, uma vez que permite um intercâmbio de saberes e práticas produzidas dentro e fora do muros acadêmicos. O estudante do Curso de Produção Cênica tem estagiado junto aos grupos locais de teatro, operando e atuando de diferentes formas na elaboração dos elementos que compõem a cena, alguns atuam no palco, outros participando da elaboração de projetos, da pré-produção, produção e realização de eventos, exposições e espetáculos, áreas de atuação que vêm se ampliando ano após ano. Porém, muitas e repetidas vezes, os estudantes de Produção Cênica extrapolam as áreas de atuação previstas pelo curso, estando presentes em áreas gráficas e editoriais, gestão cultural, produção musical, etc.

Com formação para um universo de atuação e saberes mais amplo do que o da Produção Cênica, o egresso do Bacharelado em Produção Cultural, com seu conhecimento científico e sistematizado na profissionalização e no melhor entendimento sobre os elementos das estruturas culturais nos quais está inserido, contribuirá desenvolvendo habilidades da organização, da gestão, da salvaguarda e do fomento da produção cultural e artística. Estas práticas se orientam por conceitos e conteúdos necessários à circulação, fomento, preservação e manutenção das atividades artístico-culturais ligadas a espaços institucionais, públicos e privados. A ação desse profissional terá por objetivo obter resultados que qualificam investimentos humanos e materiais do ponto de vista sociocultural e econômico.

Ampliar as possibilidades de atuação do profissional formado justifica o desenho do currículo abaixo. Neste documento, os conteúdos, as técnicas e as práticas ofertadas balizam-se na tendência de impulsionar projetos culturais já existentes (e outros por vir). Esses podem estar hospedados nas Secretarias de Cultura que refletirão aspectos ligados às políticas culturais, viabilizando a democratização do acesso à arte na região e nos circuitos próximos (o que inclui o fomento das produções artístico-culturais socialmente marginalizadas, assim como a proposição de eventos como exposições, espetáculos, festivais, dentre outros), centros culturais, teatros, companhias de teatro, companhias de dança, museus, televisões, pró-reitorias de cultura de universidades, produtoras de audiovisuais, estúdios de som, galerias de arte entre outros.

Ressalte-se que, ampliando o repertório da formação com as especificidades da produção cultural, haverá tendência de se abrirem novos espaços na cidade de Curitiba (e em outros locais onde porventura os egressos venham a desenvolver suas atividades), nos quais poderá vir a atuar, em vista do grande número de teatros, museus, editoras, grupos de teatro e demais ferramentas e coletivos com finalidades culturais presentes em Curitiba e na região metropolitana (e da potencial demanda por profissionais em localidades não tão bem providas desses bens).



Atentando às diretrizes do Plano Nacional da Cultura - Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, o Curso de Produção Cultural tem como prerrogativas fomentar e salvaguardar a universalização, democratização, descentralização e desconcentração do acesso à cultura; a valorização da cultura, do patrimônio cultural material e imaterial, assim como fomentar local e regionalmente desenvolvimento do Plano Institucional de Cultura da UFPR.

Desse modo, o que se espera é que futuro bacharel em Produção Cultural venha a contribuir para o desenvolvimento qualificado das atividades artísticas e culturais que se desenvolvem junto às realidades socioculturais e socioambientais nas quais encontra abrigo o mundo humano e não humano.

PERFIL DO CURSO

O perfil do curso almejado está dividido em quatro grandes eixos temáticos:

1. Laboratórios Artístico-Culturais
2. Políticas e Humanidades
3. Produção e Gestão Cultural
4. Práticas Profissionais

A formação do bacharel em Produção Cultural estará associada às práticas inerentes aos **Laboratórios Artístico-Culturais** nas áreas da Artes Sonoras, das Visualidades Cênicas, das Artes do Corpo Teatro/Dança/Performance, das Artes Literárias e da Editoração e da Produção Audiovisual, aos conteúdos das **Políticas e Humanidades**, e ao eixo de **Produção e Gestão Cultural**, sendo levados a aprofundar seus conhecimentos a partir das **Práticas Profissionais**, temas inerentes aos Estágios, Atividades Orientadas, e pela interação junto à comunidade circundante local e regional, norteadas por ações extensionistas, também contempladas na matriz curricular.

Os eixos de **Políticas e Humanidades** e de **Produção e Gestão Cultural** são exemplos de como temas relativos às Políticas Públicas e Patrimônio Cultural em suas manifestações Materiais e Imateriais, às Artes (Música, Teatro, Artes Visuais, Literatura), assim como os conceitos e abordagens teóricas derivadas da Filosofia, da Sociologia, da Antropologia, da Teoria Literária e da História podem balizar ética e esteticamente a elaboração de *projetos culturais*, da *gestão cultural*, do *marketing cultural*, do *empreendedorismo cultural* e das formas inovadoras, criativas, solidárias e sustentáveis de desenvolvimento econômico.

O acolhimento da proposta de formação pelo SACOD possibilita um amplo *rol* de disciplinas ofertadas por este Setor, visando um maior intercâmbio entre os cursos, e a construção participativa de ações de difusão, divulgação, produção e fruição do capital cultural e artístico. A disponibilização de vagas em disciplinas optativas e a possibilidade de que se cursem disciplinas eletivas nos demais cursos do Setor visam a interação dos discentes nestas diferentes áreas de atuação, com vistas a uma formação diversificada, que agregue distintas concepções de conhecimentos e visões de mundo.

Seja no âmbito da graduação, seja nas esferas da pós-graduação, a interação dialógica entre os cursos visa fomentar práticas diversas que necessariamente transbordarão as ações extensionistas e de pesquisa desenvolvidas pelo SACOD para outros setores da UFPR e de modo mais amplo para a



sociedade englobante.

Para a pós-graduação, o perfil do curso que ora se propõe deve ajudar a consolidar os espaços e iniciativas que vêm sendo construídos no Setor de Artes, Comunicação e Design, com o ingresso de novos professores, permitindo o adensamento em áreas de pesquisa.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral

O Curso de Bacharelado em Produção Cultural visa formar profissionais que possam atuar de maneira propositiva, ética e criativa como fomentadores das atividades de arte e cultura ligadas às esferas pública e privada, disseminando, aprimorando e preservando os recursos, bens e produtos culturais, possibilitando o fruir dos mesmos de forma equânime.

Objetivos Específicos

- Fomentar os processos de produção de recursos, bens e produtos culturais, respeitando a multiplicidade cultural e as especificidades e linguagens com as quais operam distintos grupos sociais na proposição de suas atividades artísticas e culturais;
- Reconhecer e aprimorar as relações estabelecidas entre memória e preservação de bens culturais ampliando o repertório acerca da produção análise, interpretação e circulação de bens culturais e linguagens artísticas;
- Preservar os processos de criação e de significação dos produtos e bens culturais, respeitando os distintos modos de fazer, especificidades e idiosincrasias inerentes à diversidade nas práticas culturais e artísticas em curso na atualidade;
- Fruir e fazer circular a produção de recursos, bens e produtos culturais e artísticos com ênfase em processos colaborativos, horizontalizados, sustentáveis e equânimes.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas ofertado esta de acordo com a infraestrutura de salas de aula e de laboratórios didáticos do Departamento de Artes, no intuito de que os discentes possam usufruir de atividades pedagógicas de excelência durante sua passagem pelo curso. criação do Curso de Bacharelado em Produção Cultural (BPC) vem a suprir uma carência de profissionais que almejam se formar na área, uma vez que, atualmente, no país, apenas cinco cursos de bacharelado são ofertados na área, e nenhum deles em Curitiba ou no Estado do Paraná. Na atualidade, cinco instituições no Brasil oferecem essa formação: a Universidade Federal da Bahia - UFBA -, possui um Curso de Bacharelado em Produção Cultural; outros dois cursos semelhantes são ofertados na Universidade Federal Fluminense, um no Campus Niterói e outro no Campus Rio das Ostras; o quarto curso de formação é oferecido pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro/IFRJ; e, o quinto, é proposto pela Universidade do Pampa/UNIPAMPA, Jaguarão, no Rio Grande do Sul.



FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Produção Cultural, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

1. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU);
2. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso;
3. Transferência Independente de Vaga;
4. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Bacharelado em Produção Cultural visa formar profissionais que possam atuar de maneira ética, criativa e empreendedora como produtores e gestores culturais nas esferas pública, privada e em organizações sociais, propiciando ferramentas para a produção artística, a gestão e a administração de serviços culturais, bem como para análise, interpretação, promoção, disseminação e aprimoramento de ações e políticas culturais com vistas à difusão, divulgação, salvaguarda e fruição equânime desses bens e produtos a partir dos quatro eixos norteadores acima mencionados.

Após passagem pelo Curso de Bacharelado em Produção Cultural o estudante deverá reconhecer a importância da cultura e seu valor simbólico na conformação de socialidades e sociabilidades humanas; estando habilitado a discutir questões relacionadas à cultura na conjuntura contemporânea, reconhecendo valores implicados nas apropriações culturais, nas políticas culturais e na legislação, visando contribuir com espaços institucionais ou não, que demandem um profissional com conhecimento técnico e consciência cidadã.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, serão suas atribuições: I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação. Por se tratar de um corpo docente reduzido, optou-se por compor o Núcleo Docente Estruturante com todos os docentes efetivos do Curso.

INFRAESTRUTURA

O Curso de Bacharelado em Produção Cultural fará parte do Setor de Artes, Comunicação e Design e será sediado no Departamento de Artes, localizado na rua Coronel Dulcídio, 638 - Batel, Curitiba - PR.



Atualmente, o Departamento conta com: 3 salas de aula teórica (compartilhadas); 8 salas uso Artes Visuais (Ateliers de Pintura, Gravura, Desenho, Fotografia, Escultura); 6 salas uso Música (teóricas e laboratórios); 1 Galeria; 1 Auditório; 1 Biblioteca; 1 Laboratório de gravação de áudio; 1 Sala coletiva para os professores; 1 Sala de estudos dos alunos Para poder abrigar o novo curso no DeArtes deverá ser feito um projeto arquitetônico envolvendo reformas, adequação de espaços já existentes e construção de novas edificações no Campus Batel atendendo as necessidades que são:

Adequações:

- Instalação da Biblioteca na atual área administrativa
- Revestimento acústico em todo o bloco B Adequação do estúdio (ventilação, vedação de som - troca das portas) Adequação das janelas bloco B (som e vedação)
- Instalação de porta de emergência (Processo SEI 23075.031132/2018-42 - Medidas de prevenção e combate a incêndios) Instalação de elevador (Processo SEI 23075.031111/2018-27 - Elevadores e acessibilidade)
- salas de estudo individuais (música)
- 3 Centros Acadêmicos
- Empresas Juniores

Novas edificações:

- Espaço administrativo: Secretarias acadêmicas (4 funcionários), Secretarias pós-graduação (2 funcionários), Sala Chefia do Departamento, Salas Coordenação (3 para graduação e 2 para pós), Sala de reuniões, Copa, Espaço de trabalho docente (coletivo), Salas de grupos de pesquisa e extensão.
- Marcenaria
- Vestiário para terceirizados (atual futura marcenaria)
- Área de convivência (atual área coberta) com espaço para refeições (micro-ondas e pia)

No que toca à infraestrutura necessária à implementação do Bacharelado em Produção Cultural, percebe-se a necessidade de:

- Quatro salas de aula padrão com capacidade para turmas entre 20 e 30 alunos;
- Uma sala ampla e sem mobiliário, preferencialmente com piso de linóleo, destinada às práticas corporais e de movimento;
- Uma sala destinada à prática laboratorial em tecnologia de áudio, luteria eletrônica e psicoacústica;
- Uma sala destinada à prática laboratorial de caracterização e visualidades, preferencialmente munida de pias, espelhos e mesas com tampo de vidro;
- Laboratório de Informática voltado ao uso de Softwares de som, vídeo e imagem; 22 - Espaços compartilhados para atividades didáticas em iluminação, sonorização e demais aspectos da criação artística (teatros, auditórios e salas multi-uso);
- Área administrativa e docente destinada à coordenação do curso e à secretaria acadêmica;
- Área específica na Biblioteca (DeArtes) para acolhimento dos volumes bibliográficos atualmente alocados na biblioteca do SEPT



- Sala/Área de convivência destinada ao uso do Centro Acadêmico e à Empresas Juniores e que venham a se consolidar pelos discentes do Curso.

Vencidas as adequações para recepção da estrutura administrativa do curso, as demandas específicas acima mencionadas serão implementadas a partir da integralização de oferta dos semestres em andamento, cuja consolidação do contingente de alunos se dará no quarto ano de oferta do novo curso, havendo ainda a intenção de que sejam compartilhados espaços laboratoriais voltados às práticas de produção sonora e audiovisual, assim como os demais espaços coletivos, como salas de estudo, salas de professores, salas de atendimento, salas para grupos de pesquisa e extensão, copa e demais espaços de convivência. Demandas posteriores, assim como aquelas específicas de projetos de pesquisa e extensão, poderão vir a surgir, pois carecem ainda de estudos detalhados, a serem elaborados em parceria entre os cursos do Departamento de Artes. Como já mencionado, tramitam via SEI processos que tratam de demandas 2 já consolidadas de reformas, medidas de prevenção e combate a incêndio e adequação quanto ao acesso e mobilidade nos Departamento de Artes e no Departamento de Comunicação, benfeitorias que, quando finalizadas, impactarão diretamente nas estruturas necessárias para implementação do BPC. Além dos espaços compartilhados para atividades didáticas em iluminação, sonorização e demais aspectos da criação artística (teatros, auditórios e salas multi-uso) disponibilizados nas instalações do SACOD, tais atividades também serão desenvolvidas em outras ferramentas culturais da UFPR tais como o Teatro da Reitoria e o Teatro Universitário ou ainda em atividades de campo junto a parceiros e colaboradores, como no caso de empresas de Iluminação, sonorização e estúdios de produção fonográfica e audiovisual. Em tempo, vale ressaltar que novas bibliografias precisarão ser adquiridas, uma vez que o atual acervo de obras disponível do Curso de Produção Cênica não contempla toda a nova gama de demandas bibliográficas de disciplinas novas que estão sendo propostas no curso de Produção Cultural. Da mesma forma, mesmo se expandisse para o atual acervo do SACOD ou mesmo da UFPR, alguns volumes ainda precisarão ser adquiridos, dada certas especificidades do curso proposto.

DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E EQUIPAMENTOS:

Durante os últimos dez anos, as ações individuais e colegiadas dos professores do Curso de Produção Cênica possibilitaram a aquisição de equipamentos e livros via Fundo de Desenvolvimento Acadêmico, doações e demais ações conexas, itens que poderão incrementar espaços já consolidados no SACOD como bibliotecas, estúdios de áudio ou outros espaços que venham a ser elencados pela Direção do Setor, Departamentos e Colegiados de Curso do DeArtes em conformidade com possíveis demandas já existentes a serem escrutinadas por ocasião da implementação do novo Curso. O acervo bibliográfico atualmente disponível na biblioteca do SEPT referente ao Curso de Produção Cênica é composto por títulos adquiridos com verbas do REUNI até 2011 e, a partir deste ano, via FDA. Recentemente, o acervo recebeu um incremento de títulos atualizados especialmente para a área da produção cultural (política cultural, economia da cultura, projetos culturais dentre outros), que somados às demais áreas de interesse do curso, totalizam mais de 1000 exemplares. Além do acervo bibliográfico específico para o curso,



também serão disponibilizados ao SETOR os equipamentos adquiridos pelos docentes do curso via FDA, alocados atualmente no Laboratório de Áudio e Psicoacústica do TPC/SEPT:

03 Estações de edição de áudio/vídeo (IMAC 21.5, 8GB RAM, 1TB HD)	01 Televisor (PHILIPS SMART TV 46" FULL HD HDMI)
06 Mesas de som (1 x Yamaha 01V96i, 2 x YAMAHA MG102C; 2 x BEHRINGER X1204 usb)	06 Notebooks (HASEE W 200R PROC CORE DUO 2GHZ TELA 12.1", Linux)
03 Caixas acústicas (ATIVA JBL EON315)	01 Processador de efeitos (LEXICON MPX 110)
02 Monitores de estúdio. RP6G2 KRK;	01 Gravador de rolo GELOSO (Museu)
06 Microfones. (3x Shure SM 58; 3x Shure SM 57)	02 Violões.
01 Home theater	01 Cajon
01 Receiver 7.1 MARCA DENON AVR-1712	03 Pedestais tipo girafa
02 Interface de áudio (FIREWIRE PROFIRE 2626)	01 Banqueta
01 Caixas de som (MULTIUSO - LL AUDIO)	01 Aparelho de som (SAMSUNG MINI-SYSTEM)
02 Teclados controladores (BEHRINGER U-CONTROL)	01 Estante de aço
01 Estante para partitura.	03 Mesas (2 x tipo L e 1 x reta).
	06 Cadeiras.
	02 Arquivos de aço

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Produção Cultural o curso dispõe de 7 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve contemplar estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros. O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizantes, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
- na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio na fase final;
- na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas;
- na incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares;



- na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de conteúdos à distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

Como a estrutura de oferta do curso é semestral, o projeto acadêmico visa preservar uma sequência harmônica e lógica, ao lado de uma flexibilidade de caminhos alternativos para a recuperação de parcelas perdidas pelo aluno, sem que este seja obrigado a estacionar em dado ponto da série por decorrência de eventuais dificuldades encontradas. A metodologia é constituída por, mas não limitada a:

- a) Aulas preletivas;
- b) Aulas demonstrativas em laboratórios;
- c) Aulas práticas em laboratórios;
- d) Seminários e debates;
- e) Dinâmicas de grupo;
- f) Estudos orientados;
- g) Execução supervisionada de projetos, simulações e implementações (envolvendo mais de uma disciplina quando possível);
- h) Exercícios escritos ou digitais, individuais ou em grupo;
- i) Interpretação, análise e discussão de textos e problemas, pelo professor ou pelos alunos;
- j) Integração curricular de atividades de extensão como palestras, eventos, simpósios e conferências (dentro do conteúdo de uma ou mais disciplinas);
- k) Pesquisa na biblioteca e em bases de dados digitais;
- l) Projeção multimídia de apresentações e vídeos;
- m) Seminários;
- n) Oficinas;
- o) Visitas técnicas e vivências culturais e artísticas, interagindo com profissionais, detentores e artífices de bens e capitais técnicos e culturais diversificados.

Adota-se, também, como parte integrante do processo da metodologia de ensino-aprendizagem, a elaboração orientada e a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso pelo discente.

PRATICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Não se aplica

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Produção Cultural, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFPR. A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no SACOD, leva em consideração uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que



envolvem a multi e a interdisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados. Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil. A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Produção Cultural segue as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de zero a cem. As avaliações semestrais poderão ser expressas em forma de memorial, ensaio, artigo, prática artística, seminários ou provas, de acordo com os planos de ensino e programas das disciplinas ofertadas. Exceto na avaliação de disciplinas de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de avaliações realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Nas disciplinas de Estágio e TCC, a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

- Estágio - alcançar o mínimo de frequência igual a 75% ou mais, conforme determina o Regulamento de Estágio do curso, e obter, no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina;
- TCC - desenvolver as atividades exigidas no Plano de Ensino da disciplina e obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, no conjunto das tarefas realizadas, incluída a defesa pública.

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

- I. Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina.
- II. Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%.



III. Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida.

Não caberá, nestas disciplinas, exame final ou a segunda avaliação final

Terá direito à realização de exames de segunda avaliação final nas disciplinas de regime anual o aluno que preencher as seguintes condições:

I. Alcançar frequência mínima de 75% no período regular de atividades da disciplina.

II. Obter, no mínimo, grau numérico 40 de média aritmética, na escala de zero a cem, no conjunto de tarefas realizadas pela disciplina.

III. Requerer o direito ao departamento responsável pela disciplina até dois dias úteis antes do prazo final de consolidação de turmas por parte do mesmo, definido pelo Calendário Escolar.

Nos exames de segunda avaliação final serão aprovados na disciplina os alunos que obtiverem grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame de segunda avaliação final e a média do conjunto dos trabalhos escolares, desconsiderado o exame final.

Os exames de segunda avaliação final obedecerão, quanto ao conteúdo da matéria e aos tipos de provas, ao plano de ensino da disciplina. É assegurado ao aluno o direito à revisão do resultado das avaliações escritas bem como à segunda chamada ao que não tenha não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar, exceto na segunda avaliação final.

Não cabe uma segunda avaliação final em disciplinas semestrais, em disciplinas ministradas em período especial, nem tampouco em disciplinas de Estágio, TCC e Projeto.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

O currículo do Curso de Bacharelado em Produção Cultural está comprometido com uma formação profissional e cidadã. Neste sentido, os conteúdos trabalhados nas disciplinas apontam para a construção de conhecimentos com base na reflexão, e com práticas pedagógicas que visam conduzir os estudantes a um diálogo criativo com as interrogações e incertezas do nosso tempo.

Desta forma, as disciplinas são atravessadas por conhecimentos que, a princípio, extrapolariam seus conteúdos, mas que, a partir de um olhar mais aprofundado, fazem todo o sentido quando se propõe a pensar a realidade de forma mais ampla e complexa.

Quando se trata da História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena, o currículo traz as disciplinas de Cultura e Sociedade, Patrimônio Cultural, Fundamentos do Pensamento Brasileiro, Música e Cultura Popular, Cultura e Identidade Latino-americana e Apropriações Culturais. Em relação à Educação Ambiental, as disciplinas de Sistemas de Visualidades I, II e III e Prática de Produção Artística I e II discutem e aplicam o uso sustentável de materiais, seja na interface com a arquitetura ou na construção de cenários, figurinos e adereços, ressignificando as matérias-primas disponíveis, visando o uso racional e sustentável desses recursos. Em todos os casos, as ações didáticas do curso baseiam-se em princípios de sustentabilidade social, ambiental e econômica, percebendo-se a necessidade de que esses três fatores precisam ser integrados para que a sustentabilidade de fato aconteça.



O curso de Produção Cultural, tendo como um de seus principais objetivos o fomento à fruição equânime da cultura, cujo acesso, integra os direitos constitucionais do cidadão, conforme a Constituição Nacional de 1988, destina ao estudo sobre os direitos humanos também um espaço privilegiado. O direito à liberdade de expressão e à igualdade sem discriminação, são elementos essenciais que permeiam disciplinas e práticas artísticas. Algumas das disciplinas que trabalham de forma mais direta com o estudo dos Direitos Humanos são: Fundamentos Teóricos dos Direitos Humanos e da Cidadania, Políticas Culturais, Direitos Culturais e Cidadania e Territorialidades e Indicadores Culturais.

ESPECIFICAÇÃO EAD

Como componente da disciplina de OA825 Música e Cultura Popular, e de acordo com as políticas internas do departamento visando a difusão e divulgação dos ambientes virtuais de ensino na UFPR, constam 10h de Atividades de Educação a Distância na matriz curricular do curso.

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O Programa de Orientação Acadêmica visa o acompanhamento o discente na trajetória no Curso de Bacharelado em Produção Cultural, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão e oportunizando uma permanência qualitativa no decorrer do curso.

A proposta de orientação acadêmica para o Bacharelado em Produção Cultural visa contemplar o artigo 127 que solicita que as coordenações de cursos deverão apresentar aos respectivos colegiados projeto de orientação acadêmica que contemple a forma de acompanhamento da vida acadêmica dos seus alunos, da Resolução nº 37/97-CEPE que aprova normas básicas de controle e registro da atividade acadêmica dos cursos de graduação da Universidade.

Para tanto, o Bacharelado em Produção Cultural apresenta o Núcleo de Orientação Acadêmica/NOA que, vinculado à coordenação do curso, pretende dirimir as dificuldades enfrentadas pelo curso e seus alunos. Dirigido à comunidade acadêmica do Bacharelado em Produção Cultural, o NOA propõe sustentar um espaço de diálogo entre docentes e discentes por meio de encontros, palestras e atendimentos individuais. Também se propõe a atuar como um porta voz da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, divulgando e encaminhando o corpo discente a atendimentos oferecidos por esta Pró-Reitoria, a saber: Atendimento Psicológico; Atendimento Social; Secretaria Administrativa; Entidades Estudantis e demais programas disponibilizados. O regimento do NOA/BPC segue como anexo deste documento.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como “atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização”. Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento,



respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

A carga horária das atividades formativas do Curso de Bacharelado Produção Cultural será de 120 horas e a normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, o qual validará as atividades apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

1. Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação a distância, projetos vinculados à licenciatura, e outras).
2. Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos, e outras).
3. Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, e outras).
4. Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR e outras).
5. Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, e outras).
6. Eventos acadêmico-científicos, culturais e artísticos (seminários, jornadas, congressos, simpósios, oficinas, cursos livres entre outros).

Para integralização das horas de Atividades Formativas o aluno deverá apresentar atividades em pelo menos três dos grupos estabelecidos.

ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Bacharelado em Produção Cultural, está regulamentado em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Produção Cultural prevê a realização de estágio em duas modalidades: o estágio obrigatório e o não obrigatório. O objetivo dessas modalidades de estágio é viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no PPC. O estágio obrigatório terá carga horária de 120 horas a serem cumpridas nos 7º e 8º semestres.

O Regulamento do Estágio consta no Anexo II deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização em ambas as modalidades previstas.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Produção Cultural é requisito obrigatório para a obtenção do diploma de graduação. Os discentes poderão optar por uma das



três linhas de pesquisa, a saber: 1. GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, 2. POLÍTICAS E HUMANIDADES e 3. LABORATÓRIOS ARTÍSTICO-CULTURAIS.

O TCC do Bacharelado em Produção Cultural tem os seguintes objetivos:

I. Reunir em uma só tarefa acadêmica os conhecimentos voltados para a produção cultural obtidos durante o curso.

II. Concentrar em um único projeto, quesitos acerca de gestão, empreendedorismo e conhecimento artístico sobre a área escolhida.

III. Demonstrar conhecimento sobre a conjuntura nacional das produções em arte.

IV. Contribuir com a comunidade acadêmica e externa com propostas inovadoras no campo da produção cultural.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - tem por finalidade oportunizar ao aluno do Curso de Bacharelado em Produção Cultural a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos e apropriados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes do curso.

A carga horária será de 120 horas e a oferta está prevista para os 7º e 8º períodos. O Regulamento do TCC consta no Anexo I deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para orientação e elaboração do trabalho, bem como para apresentação, defesa e avaliação.

EXTENSÃO

As atividades curriculares de extensão (ACE) na UFPR são de caráter obrigatório e devem totalizar 10% da carga horária do curso, em consonância com a legislação pertinente, a saber: a Lei Nº 13.005/2018 - Plano Nacional de Educação, Meta 12 Estratégia 7 e Resolução Nº 7/2018-MEC/CNE/CES, resolução 57/19-CEPE e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 da UFPR.

No Curso de Bacharelado em Produção Cultural, que tem um total de 2520 horas, as ACE se darão por meio da vinculação das disciplinas com carga horária extensionista abaixo indicadas à projetos e programas de extensão universitária coordenados por docentes do Curso e em conformidades com as normativas de creditação vigentes na UFPR:

Disciplina	C.H. Total	C. H. (ACE)	Período
Organização e Espaços Culturais	75h	60h	1º
Prática de Produção Artística I	45h	45h	5º
Patrimônio Cultural	45h	30h	5º
Arte e Diversidade	75h	45h	6º
Prática de Produção Artística II	75h	75h	6º

As disciplinas possuem caráter de integração entre a Universidade e a Sociedade, levando os alunos a interagir diretamente com os espaços sociais e profissionais onde suas atividades acadêmicas são demandadas. Desde o seu ingresso, os alunos terão contato com o universo extensionista ao se



deslocarem para mapear e atender possíveis demandas de organizações e espaços culturais, o que faz com que, já no começo do curso, os alunos recém-ingressados busquem desenvolver atividades em ambientes próprios de sua formação, vivenciando experiências que possibilitarão uma maior compreensão do curso e da sua área de atuação, integrando os conhecimentos acadêmicos à demandas práticas junto à comunidade englobante, seja local ou regionalmente.

No decorrer do curso, as disciplinas que estarão integralmente ligadas com a extensão permitirão aos alunos atuarem de forma integrada com a comunidade, ainda com supervisão docente, mas com maior autonomia, propondo e desenvolvendo projetos culturais e artísticos demandados tanto pela comunidade acadêmica quanto pela sociedade em geral.

MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Bacharelado em Produção Cultural tem a finalidade de proporcionar condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional desejado, atendendo aos objetivos propostos. A matriz curricular oferece conteúdos de formação básica e específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática, totalizando 2520 h.

Para tal propósito o curso está organizado em 4 eixos de formação: Políticas e Humanidades, Gestão e Produção Cultural, Laboratórios Artístico-culturais e Práticas Profissionalizantes. Para cada eixo são elencadas um rol de disciplina que garantem a formação desejada:

EIXO DE GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL

Análise de Projetos e Ações Culturais
Direitos Culturais e Cidadania
Economia da Cultura
Elaboração de Projetos Culturais I
Elaboração de Projetos Culturais II
Empreendedorismo Cultural e Economia Criativa
Gestão de Empreendimentos Culturais
Introdução à Produção Cultural
Marketing Cultural
Organizações e Espaços Culturais
Patrimônio Cultural
Políticas Culturais
Políticas Culturais Internacionais
Territorialidades e Indicadores Culturais

EIXO DE POLÍTICAS E HUMANIDADES

Apropriações Culturais





Arte e Cultura Contemporânea
Cultura e Identidade Latino-Americana
Cultura e Pós-Modernidade
Cultura e Sociedade
Estética e Estudos Pós-Estruturalistas da Cultura
Estudos Literários I
Estudos Literários II
Fundamentos do Pensamento Brasileiro
Fundamentos Teóricos dos Direitos Humanos e da Democracia
História da arte I
História da arte II
Introdução à Crítica de Arte
Linguagens do Corpo e da Voz
Música e Contemporaneidade
Música e Cultura Popular
Política e Poder
Semiótica

EIXO DE LABORATÓRIOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Arte e imagens Técnicas
Artes do Corpo
Cena e Tecnologia
Design de Luz
Design de Som
Estudos Cênicos Contemporâneos
Introdução à Curadoria e Mediação
Produção Editorial
Sistemas de Visualidades Cênicas I
Sistemas de Visualidades Cênicas II
Sistemas de Visualidades Cênicas III
Visualidade e Cotidianidade

EIXO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS

Arte e Diversidade
Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado II
Metodologia da Pesquisa em Artes
Prática de Produção Artística I



Prática de Produção Artística II

TCC I

TCC II

NÚCLEO DE CONTEÚDOS OPTATIVOS

(Mínimo de 180 horas)

Arte-Educação

Corpo e Cidade

Crítica e Literatura

Dramaturgia Brasileira

Dramaturgia Brasileira Contemporânea

Dramaturgia Clássica

Dramaturgia e Resistência

Dramaturgias do Corpo

Estética, Poder e Sentido na Pós-cultura

Fundamentos da Crítica Teatral

Laboratório de Performance

Lazer e Cultura

Literatura Brasileira Contemporânea

Maquiagem Figurativa

Maquiagem Não-Figurativa

Performatividade Vocal

Produção cultural, Perspectiva Pós-colonial e Decolonialismo

Psicoacústica

Releituras de Textos Literários

Tecnologia e Poder

Teoria da Performance

Para integralizar a carga horária em optativas, além das ofertadas pelo Curso, os estudantes, com a aprovação do curso, poderão cursar disciplinas em outros departamentos do Setor de Artes Comunicação e Design.

ATIVIDADES FORMATIVAS

(Mínimo de 120 horas)

As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer do curso e deverão seguir normatização interna aprovada pelo Colegiado do Curso.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

(Mínimo de 255 horas)

A curricularização das atividades de Extensão Universitária se dará por meio da vinculação das disciplinas com carga horária extensionista à projetos e programas de extensão universitária coordenados por



docentes do Curso e em conformidades com as normativas de creditação vigentes na UFPR.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO DE BACHAREL EM PRODUÇÃO CULTURAL

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
DA1060 30 h Introdução à Produção Cultural	DA1071 30 h Diretrizes Culturais e Cidadania	DA1075 45 h Elaboração de Projetos Culturais I	DA1084 45 h Elaboração de Projetos Culturais II	DA1087 45 h Serviço de Empreendimentos Culturais	DA1085 30 h Fundamentos de Pensamento Brasileiro	DA1066 30 h Economia da Cultura	DA1104 30 h Organização Cultural e Economia Criativa
DA1063 30 h Políticas Culturais	DA1067 40 h Análise de Programas e Ações Culturais	DA1073 30 h Cultura e Identidade Latino-Americana	DA1082 40 h Marketing Cultural	DA1090 40 h Patrimônio Cultural	DA1091 40 h Política e Poder	DA1098 30 h Cultura e Pós-Modernidade	DA1103 30 h Políticas Culturais Internacionais
DA1062 75 h Ocupações e Espaços Culturais	DA1069 45 h Linguagens de Corpo e de Voz	DA1076 30 h Arte e Cultura Contemporâneas	DA1080 60 h Design de Som	DA1086 30 h Apropriações Culturais	DA1093 45 h Cena e Tecnologia	DA1097 45 h Estéticas e Estudos Pluri-disciplinares da Música	DA1105 45 h Territorialidades e Indústrias Culturais
DA1066 30 h Estudos Literários I	DA1072 40 h Estudos Literários II	DA1079 30 h Fundamentos Teóricos dos Direitos Humanos e do Democracia	DA1081 30 h Artes do Corpo	DA1088 45 h Design de Luz	DA1092 75 h Arte e Sustentabilidade	DA1100 30 h Música e Contemporaneidade	DA1107 30 h Semiótica
DA1064 45 h História da Arte I	DA1068 30 h História da Arte II	DA1078 45 h Produção Editorial		DA1089 45 h Prática de Produção Artística I	DA1094 75 h Prática de Produção Artística II	DA1101 30 h Introdução à Cartografia e mapeamento	
DA1061 45 h Cultura e Sociedade	DA1060 30 h Introdução à Estética da Arte	DA1064 45 h Arte e Imagens Técnicas	DA1065 30 h Estética	DA1066 30 h Estética	DA1067 30 h Estética	DA1068 45 h Estética	
DA1063 60 h Visualidade e Cartografia	DA1065 30 h Música e Cultura Popular	DA1077 45 h Estudos Clássicos Contemporâneos	DA1083 40 h Sistemas de Visualidade Clássica III		45 h	DA1099 60 h Estética Superavanzada I	DA1102 60 h Estética Superavanzada II
	DA1070 30 h Sistemas de Visualidade Clássica I	DA1074 45 h Sistemas de Visualidade Clássica II	DA1085 45 h Metodologia de Pesquisa em Artes			DA1104 60 h Trabalho de Conclusão de Curso I	DA1106 60 h Trabalho de Conclusão de Curso II
Horas obrigatórias no período: 324 h	Horas obrigatórias no período: 324 h	Horas obrigatórias no período: 324 h	Horas obrigatórias no período: 279 h	Horas obrigatórias no período: 224 h	Horas obrigatórias no período: 201 h	Horas obrigatórias no período: 204 h	Horas obrigatórias no período: 213 h
EIXO DE GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL		EIXO DE POLÍTICAS E HUMANIDADES		EIXO DE LABORATÓRIOS ARTÍSTICO-CULTURAIS		EIXO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS	

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Capítulo I - DA NATUREZA

Art. 1º O NOA será formado por no mínimo três docentes do Curso de Bacharelado em Produção Cultural (BPC), indicados pelo Colegiado do Curso.

Art. 2º Vários aspectos interferem no desempenho do estudante ao longo da sua trajetória acadêmica: Questões pessoais de ordem emocional, fatores econômicos e dificuldades múltiplas no espaço acadêmico, sabemos que o percurso universitário se constitui em um grande desafio que, de maneira geral, é gerado por um rol de expectativas em relação ao futuro profissional escolhido.

Art. 3º Destacam-se, com mais especificidade, algumas questões que podem impactar em maior ou menor escala e de maneira positiva ou negativa os percursos acadêmicos dos estudantes do BPC:

- Descompasso entre curso e trabalho;
- Problemas psicológicos e/ou emocionais;
- Dificuldade de relacionamento com professores/colegas;
- Falta de tempo para estudar;
- Incompatibilidade com a didática do professor;
- Desmotivação pela disciplina/curso; - Falta de orientação acadêmica;
- Não compreensão do projeto curricular vigente;
- Carga horária incompatível com outros afazeres;
- Infraestrutura física do curso.



Parágrafo Único. A partir dessas e outras questões que possam ser acrescentadas, o NOA procurará diagnosticar e buscar soluções possíveis para que a permanência discente possa ocorrer de maneira qualitativa e participativa.

Capítulo II - DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do NOA/BPC:

- I. Promover encontros e palestras acerca do percurso acadêmico;
- II. Possibilitar o aumento do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- III. Orientar o acadêmico sobre seus direitos e deveres constantes do Estatuto e Regimento da Universidade Federal do Paraná e da Resolução 37/97-CEPE;
- IV. Realizar levantamento de dados com professores do Curso sobre as principais dificuldades dos alunos quanto aos conhecimentos necessários para melhor desempenho nas disciplinas do curso;
- V. Estudar anualmente possibilidades de encaminhamento das dificuldades trazidas pelo corpo discente;
- VI. Diagnosticar as razões das reprovações;
- VII. Realizar entrevistas avaliativas do curso com participação dos estudantes.

Capítulo III - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - São atribuições do NOA/BPC:

- I. Disponibilizar horários de atendimentos ao corpo discente e docente do curso;
- II. Apresentar anualmente o regulamento do NOA na semana de recepção de novos estudantes;
- III. Disponibilizar o regulamento do NOA no site do curso;
- IV. Divulgar os atendimentos disponibilizados pela PRAE - Pró Reitoria de Assuntos Estudantis;
- V. Prestar esclarecimentos quanto a estágios e intercâmbios institucionais, encaminhando os estudantes para as comissões afins;
- VI. Assegurar ao aluno acesso a qualquer parecer emitido sobre desempenho acadêmico, bem como sigilo em relação ao acesso de terceiros não diretamente envolvidos no acompanhamento;
- VII. Orientar os alunos, quando necessário, na escolha das disciplinas que deverão cursar durante o período letivo;
- VIII. Analisar as informações e dados qualitativos e quantitativos repassados ao Curso pelo Sistema de Acompanhamento Tutorial do Fluxo Acadêmico.

Capítulo IV - DA METODOLOGIA

Art. 6º A metodologia adotada pelo NOA prevê o acompanhamento, diálogo e registro das dificuldades encontradas pelos discentes no encaminhamento do próprio percurso acadêmico. As solicitações de atendimento discente deverão ser encaminhadas via e-mail para os representantes do NOA. A comissão encaminhará ao Colegiado do Curso tanto os problemas já resolvidos pela comissão do NOA, quanto a apresentação de questões que demandem a participação dos membros deste Colegiado para a sua solução. Desta maneira, optou-se por uma metodologia de trabalho de caráter colaborativo.

Art. 7º Ao final de cada ano letivo os representantes do NOA farão uma reunião para a discussão e implementação das sugestões para melhoria do NOA. Os critérios de avaliação do Núcleo serão



discutidos e aprovados em Colegiado de Curso resultando na reestruturação do presente Projeto de Orientação Acadêmica.

Capítulo V - DOS RESULTADOS ESPERADOS

Art. 8º Em síntese, a ação do Núcleo de Orientação Acadêmica poderá resultar em melhor desempenho dos alunos, redução no número de trancamento de matrículas e, melhoria no diálogo entre professores e estudantes; resultando em mudanças qualitativas para o Bacharelado em Produção Cultural.

Art. 9º Este Regulamento deverá ser analisado e revisado pelos professores que integram o núcleo e homologado pelo Colegiado do Curso de Produção Cultural após suas composições.

Art. 10 Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural.

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

As atividades formativas complementares na UFPR estão previstas pela Resolução nº 70/04 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme seu art. 4º. A comissão de análise de criação do Curso de Produção Cultural, designada pelo Magnífico Reitor mediante Portaria nº 1108, de 19 de novembro de 2019, normatiza o aproveitamento de Atividades Formativas realizadas pelos alunos:

Art. 1º O currículo do Curso de Produção Cultural/DeArtes/UFPR, possui a previsão de integralização de atividades formativas complementares, conforme a Resolução 70/2004 - CEPE - UFPR, definindo-as como “atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização”.

Parágrafo Único: Para integralização das horas de Atividades Formativas o aluno deverá apresentar atividades em pelo menos três grupos dos grupos abaixo estabelecidos.

Art. 2º Todos os alunos do curso deverão cumprir carga horária mínima de 120 horas de atividades formativas complementares a serem desenvolvidas ao longo do curso.

§ 1º É de responsabilidade do aluno solicitar documento comprobatório da atividade desenvolvida, bem como apresentá-lo, nas datas previstas em calendário a ser determinado pelo Colegiado de curso.

§ 2º O aluno deverá entregar uma cópia do documento comprobatório na secretaria do curso, apresentando, no ato da entrega, o original para que ele possa ser autenticado pelo secretário do curso.

Art. 3º As atividades deverão ter relação com o perfil profissional previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Produção Cultural.

Art. 4º A tabela de atividades formativas complementares abaixo, respeitando o Art. 4º da Resolução 70/2004 - CEPE - UFPR, relaciona e determina o limite máximo de carga horária a ser validado para cada atividade formativa complementar:



	Atividades:	Documentação Comprobatória:	Carga horária máxima:
1.	Disciplinas Eletivas	Apresentação de documento comprobatório de participação e aproveitamento de disciplina ofertada pela UFPR ou outra instituição de ensino superior, com carga horária	80 horas
2.	Atividades de Monitoria	Apresentação de documento comprobatório de carga horária, validado	60 horas
3.	Atividades de Iniciação Científica	Apresentação de documento comprobatório assinado pelo orientador	60 horas
4.	Atividades de Extensão (diferentes daquelas curricularizadas e creditadas no âmbito das ACEs)	Apresentação de documento comprobatório de Carga Horária, validado.	60 horas
5.	Participação em Curso de Educação a Distância (EAD)	Apresentação de documento comprobatório de Carga Horária, com aproveitamento	60 horas
6.	Representação Acadêmica	Apresentação de ata de posse na entidade	40 horas
7.	Atividades Culturais e Artísticas	Apresentação de declaração e/ou certificado com Carga Horária	80 horas
8.	Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins;	Apresentação de declaração e/ou certificado com Carga Horária	80 horas
9.	Atividades do Programa PET, não contempladas em outros Itens	Declaração do Tutor	40 horas
10.	Participação na organização e/ou desenvolvimento de feiras, exposições, simpósios, jornadas, seminários e outros eventos promovidos pelo curso	Apresentação de documento comprobatório de Carga Horária	40 horas
11.	Participação em Oficinas Didáticas	Apresentação de documento comprobatório de Carga Horária	80 horas
12.	Apresentação de Trabalhos em Seminários, Congressos ou eventos	Apresentação de documento comprobatório, convalidando 40h cada apresentação em seminário ou congresso	80 horas



13.	Participação em projetos ou programas de voluntariado	Apresentação de documento comprobatório, com carga horária	60 horas
14.	Participação em programas e projetos institucionais	Apresentação de documento comprobatório, com carga horária	60 horas
15.	Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR	Apresentação de documento comprobatório, com carga horária	40 horas
16.	Realização de estágio não obrigatório aprovado pela COE e pela Central de Estágios da UFPR	Apresentação do contrato de estágio e dos relatórios periódicos e final.	80 horas

Parágrafo Único. Certificados de participação em palestras, congressos, eventos, seminários, jornadas e atividades afins que eventualmente não apresentarem informação de carga horária devem contabilizar uma hora para cada participação.

Art. 5º Os documentos comprobatórios de Atividades Formativas Complementares serão analisados por uma Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Formativas Complementares do Curso e os resultados encaminhados para a Coordenação do Curso para o devido arquivamento.

§ 1 A Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Formativas Complementares do Curso Produção Cultural deverá ser formada por três professores e um discente, indicados pelo Colegiado do Curso, com duração de um ano, permitida uma recondução.

§ 2 A Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Formativas Complementares do Curso de Produção Cultural se reunirá semestralmente para validar os documentos comprobatórios de Atividades Formativas Complementares, em data a ser determinada semestralmente pelo colegiado do curso e publicada em edital.

Art. 6º A Coordenação do Curso lançará no currículo do aluno a carga horária de Atividades Formativas Complementares por ele realizadas, uma única vez, ao final do Curso.

Art. 8º Ao final do curso, os alunos deverão retirar as cópias dos documentos constantes dos processos de contabilização de Atividade Formativa Complementar.

Parágrafo único - As cópias dos documentos comprobatórios entregues pelos alunos permanecerão arquivados na Coordenação do Curso pelo prazo de pelo menos seis meses, contados a partir da data da colação de grau do aluno, podendo ser descartados após este prazo.

ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Produção Cultural

Capítulo I - DA NATUREZA

Art. 1º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Produção Cultural do Setor Artes, Comunicação e Design da UFPR prevê a realização de estágio nas modalidades de estágio obrigatório e de estágio não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes e serão desenvolvidos



conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art. 2º O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Bacharelado em Produção Cultural, deve estar em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação propostos no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo II - DO OBJETIVO

Art. 3º O objetivo das duas modalidades de estágio previstas no Art. 1º é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação profissional de Produção Cultural, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo III - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 4º Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio.

Art. 5º As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.

Capítulo IV - DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO - COE

Art. 6º A COE do Curso de Bacharelado em Produção Cultural será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice-Coordenador e dois ou mais professores que compõe o Colegiado de Curso, com a seguinte competência:

- I. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/12-CEPE e a Instrução Normativa nº 02/12-CEPE, respectivamente.
- II. Planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios realizados, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à Coordenação do Curso.
- III. Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente à natureza do Curso de Bacharelado em Produção Cultural e às normas emanadas do presente Regulamento.
- IV. Compatibilizar as ações previstas no “Plano de Atividades do Estágio”, quando necessário.
- V. Convocar reuniões com os professores orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.
- VI. Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.



Capítulo V - DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 7º Em conformidade com a Resolução nº 46/10-CEPE, todos os estágios dos alunos do Bacharelado em Produção Cultural devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado a este Curso e por profissional da área (ou de área afim) da Concedente do Estágio, seja na modalidade de obrigatório ou não obrigatório.

Art. 8º A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão de Produtor Cultural.

Art. 9º A orientação dos estágios obrigatórios e não obrigatórios em conformidade com a normatização interna será na modalidade indireta (acompanhamento feito via relatórios, reuniões e visitas ocasionais ao campo de estágio, durante os contatos e reuniões com o profissional responsável), conforme estabelecido no artigo 8º da Res. 46/10 - CEPE).

Art. 10 A supervisão do estágio será de responsabilidade do profissional da área na Concedente do Estágio que deverá acompanhar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.

Art. 11 São atribuições do Professor Orientador:

- a. Verificar e assinar o "Plano de Atividades de Estágio" elaborado pelo aluno e supervisor da Concedente.
- b. Realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o aluno, visando a verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida;
- c. Estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada com o estagiário e seu supervisor da Concedente.
- d. Proceder ao menos uma visita à Concedente do Estágio para conhecimento do campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária.
- e. Solicitar o relatório de atividades no máximo a cada seis (06) meses elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor da Concedente.

Art. 12 São atribuições do Supervisor da Concedente:

- a. Elaborar e assinar o "Plano de Atividades de Estágio" em conjunto com o estagiário.
- b. Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas;
- c. Verificar a frequência e assiduidade do estagiário;
- d. Proceder a avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo padronizado pela UFPR.

Art. 13 São atribuições do Aluno Estagiário:

- a. Elaborar e assinar o "Plano de Atividades de Estágio" em conjunto com o supervisor da Concedente.
- b. Coletar as assinaturas devidas no "Termo de Compromisso de Estágio".
- c. Frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor Orientador para acompanhamento das atividades.
- d. Respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional.



- e. Respeitar as normas de estágio do Curso de Bacharelado em Produção Cultural.
- f. Elaborar relatório de estágio no máximo a cada seis (06) meses ou quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor da Concedente.

Capítulo VI - DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 14 O aluno do Curso de Bacharelado em Produção Cultural deverá realizar estágio obrigatório com carga horária de 90 horas, mediante matrícula nas disciplinas Estágio Supervisionado I e II, para fins de integralização curricular.

Art. 15 As disciplinas de Estágio Supervisionado I e II estarão periodizadas nos 7º e 8º semestre, conforme matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único. Casos de excepcionalidade poderão ser analisados pela COE para autorização da matrícula na(s) disciplina(s) de Estágio Supervisionado fora da periodização recomendada.

Art.16 Para a realização do estágio obrigatório deverá ser providenciada a documentação exigida pela legislação vigente, ou seja, termo de compromisso e plano de atividades, devidamente assinados pelas partes envolvidas.

Art.17 O acompanhamento dos estágios obrigatórios é de responsabilidade dos docentes orientadores em consonância com as deliberações da COE e com os responsáveis pelas disciplinas Estágio Supervisionado I e II.

Art. 18 No decorrer do estágio o aluno deverá apresentar relatórios parciais para fins de acompanhamento, conforme solicitação do professor orientador, e ao término do estágio o relatório final devidamente aprovado pelo seu supervisor da Concedente do Estágio.

Parágrafo Único. Para aprovação final, o aluno deverá obter no mínimo o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da(s) disciplina(s).

Capítulo VII - DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 19 A modalidade de estágio não obrigatório realizada por alunos do Curso de Bacharelado em Produção Cultural poderá ser reconhecida como atividade formativa complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 20 Para autorização de estágio não obrigatório pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Produção Cultural o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso e apresentar plano de atividades de estágio para aprovação da COE.

Art. 21 Para a formalização do estágio não obrigatório a Concedente deverá ter ciência e aceitar as normas institucionais da UFPR para este fim, bem como proceder à lavratura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo Único. Os procedimentos e documentação para a formalização do estágio não obrigatório para os alunos do Curso de Bacharelado em Produção Cultural deverão seguir a ordem abaixo referida:

- a. Apresentação do “Termo de Compromisso de Estágio” e do “Plano de Atividades de Estágio” devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis na Concedente do Estágio.



- b. Histórico escolar atualizado e indicação do professor orientador no “Plano de Atividades de Estágio”.
- c. Entrega da documentação na Secretaria da Coordenação do Curso de Bacharelado Produção Cultural para análise da COE e posterior aprovação do Coordenador do Curso.
- d. Após aprovação, a documentação deverá ser encaminhada à Unidade de Estágios - COAFE (Coordenação de Atividades Formativas e Estágios) para homologação e cadastramento.

Art. 22 A duração do estágio não obrigatório deverá ser de no máximo dois anos, conforme legislação em vigor.

Art. 23 O acompanhamento do estágio não obrigatório pelo professor da UFPR deverá seguir o contido no Capítulo V do presente Regulamento.

Art. 24 Após o término do estágio não obrigatório, o aluno poderá solicitar o respectivo certificado à Unidade de Estágios / COAFE, mediante apresentação de relatório e da ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 Os estágios realizados pelos alunos do Curso de Bacharelado Produção Cultural, sejam obrigatórios ou não obrigatórios, deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Unidade de Estágios - COAFE/PROGRAD.

§ 1º Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, deverá seguir o modelo disponível no site <http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/ue/>

§ 2º Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR.

§ 3º Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação de Atividades Formativas e Estágios, conforme delegação de competência dado pelo Reitor.

Art. 26 Este Regulamento deverá ser analisado e revisado pela respectiva Comissão Orientadora de Estágio e homologado pelo Colegiado do Curso de Produção Cultural após suas composições.

Art. 27 Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Produção Cultural é requisito parcial obrigatório para obtenção do grau de Bacharel em Produção Cultural, devendo o trabalho estar ligado a uma das três linhas de pesquisa, a escolha do aluno. São as linhas de pesquisa: Políticas e Humanidades, Laboratórios Artísticos e Culturais e Produção e Gestão Cultural.

Art. 2º O TCC tem os seguintes objetivos:

I. Integrar o conhecimento apropriado e produzido durante o curso, aplicando-o mediante temática escolhida e apresentada segundo as normas da metodologia científica, assegurando o domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, a pesquisa de campo, a redação, a apresentação final de projeto e a defesa pública.



II. Estimular os esforços discentes, visando a aperfeiçoar sua capacidade criadora e de organização.

III. Possibilitar o aprofundamento de estudo na área temática escolhida, desenvolver a capacidade de proposição e criação, para que, uma vez graduado, possa atuar com as competências e habilidades necessárias ao seu desempenho.

IV. Possibilitar a realização de produção crítica e sensível na área de formação.

Parágrafo Único. A pesquisa de campo poderá ter caráter teórico ou empírico, sendo submetida ao Comitê de Ética da UFPR quando necessário.

Art. 3º Estará apto a se matricular na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I o aluno que estiver periodizado no 7º semestre e que tenha cursado a disciplina de Metodologia de Pesquisa em Artes.

Art. 4º No início do período letivo, o professor responsável pela disciplina TCC I convocará os alunos matriculados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso para fornecer informações sobre o regulamento, esclarecer dúvidas e recolher os temas sugeridos pelos alunos de acordo com as linhas apresentadas, para que possa ser apresentado ao Colegiado.

Art. 5º Nesta primeira etapa os alunos deverão desenvolver o plano de trabalho do TCC e atualizar ou criar seu currículo lattes. É de inteira responsabilidade do professor da disciplina acompanhar o desenvolvimento desta etapa que culminará na verificação da apresentação escrita do plano de trabalho e da atualização do currículo lattes pelo estudante. O professor da disciplina encaminhará para as instâncias a seguir o plano de trabalho bem como a indicação de um possível orientador pelo estudante:

I. Colegiado do Curso de Produção Cultural

II. Professor Orientador

III. Bancas de Exame

Art. 6º Compete ao Colegiado do Curso de Produção Cultural em relação ao TCC:

I. Homologar as indicações de professores orientadores procurando, na medida do possível, acatar as sugestões feitas pelos alunos.

a) O Colegiado do Curso de Produção Cultural deverá manter uma distribuição equânime, dentro do possível, das orientações entre seus professores, a fim de evitar sobrecargas de orientações.

II. Estabelecer critérios e exigências mínimas para a elaboração do TCC.

III. Aprovar o calendário das etapas de avaliação proposto pelo professor da disciplina de TCC do Curso de Produção Cultural.

IV. Homologar a indicação dos membros para a composição das Bancas de Exame.

a) É de responsabilidade do professor da disciplina de TCC organizar, em acordo com indicados e estudantes, as datas para as Bancas de Exames.

V. Divulgar os resultados das Bancas de Exame. (Ver nota a seguir, referente ao item V do art. 7)

VI. Após avaliação periódica, propor e aprovar alterações neste regulamento.

VII. Resolver e emitir parecer sobre os casos omissos neste Regulamento.

Art. 7º O professor da disciplina TCC responsabilizar-se-á pelo melhor encaminhamento administrativo e burocrático das etapas do processo de avaliação e terá as seguintes atribuições:



- I. Colaborar para a celeridade do cumprimento do disposto neste Regulamento.
- II. Elaborar anualmente o cronograma de todas as tarefas e avaliações relacionadas ao TCC.
- III. Viabilizar a interlocução entre alunos e professores orientadores, sempre que necessário.
- IV. Realizar em aula o esclarecimento das normas vigentes do TCC.
- V. Receber dos professores orientadores os resultados da avaliação final e encarregar-se do lançamento das respectivas médias finais dos alunos.

Parágrafo Único. Os serviços de secretaria serão fornecidos pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Produção Cultural.

Art. 8º A realização do TCC está condicionada à assistência de um professor orientador, o qual pode ser sugerido pelo aluno, e cuja designação será feita pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural, acatando dentro do possível a indicação do aluno.

§ 1º O professor orientador de cada TCC poderá ser sugerido pelos alunos entre os professores das disciplinas do Curso de Bacharelado em Produção Cultural e, em casos especiais plenamente justificados, de disciplinas afins de outros cursos.

§ 2º Caso seja necessário, e em acordo com o Orientador, o discente poderá valer-se de um Professor Co-orientador ou ainda de um consultor.

Art. 9º O professor orientador responsabilizar-se-á pelo encaminhamento acadêmico de cada aluno sob sua supervisão e terá as seguintes atribuições:

- I. Orientar o aluno nas diversas etapas de elaboração do TCC.
- II. Registrar a presença dos alunos em todas as sessões de orientação durante o período letivo por meio de assinaturas, em ficha apropriada.
- III. Encaminhar ao professor do TCC, no prazo solicitado, o resultado da avaliação final que constará da ata de defesa.
- IV. Participar compulsoriamente da Banca de Exame de cada TCC orientado.
- V. Participar de Bancas de Exame de outros TCCs, quando designado pelo Colegiado de Curso.

Art. 10 Problemas de incompatibilidade entre orientador e orientando deverão ser relatados para o professor da disciplina que encaminhará ao Colegiado do Curso.

Art. 11 As Bancas de Exame terão 3 (três) membros, sendo assim constituídas:

- I. Professor orientador.
- II. Dois professores indicados pelo Colegiado do Curso.

Art. 12 Compete aos membros da Banca de Exame:

- I. Analisar o TCC e devolver a cópia com anotações por escrito depois de sua apresentação verbal e defesa pública.
- II. Fazer comentários verbais e arguir o aluno no decorrer da apresentação pública do TCC.
- III. Emitir Parecer, por escrito, sobre a defesa pública e verbal do aluno após a apresentação pública do TCC em formulário próprio, assinado pelo aluno e pela Banca, e entregue ao professor do TCC logo após o término da apresentação pública.



Parágrafo Único. As decisões da Banca de Exame são soberanas, não cabendo recursos por parte dos alunos envolvidos no processo.

Art. 13 O aluno deverá apresentar ao professor orientador um projeto do TCC, segundo as normas científicas vigentes na UFPR.

Art. 14 O Projeto de TCC (a ser elaborado durante a disciplina de TCC I), deverá conter os seguintes elementos:

I. Página de rosto.

II. Índice.

III. Introdução e apresentação

IV. Objetivos gerais e objetivos específicos.

V. Justificativa com delimitação do problema e indicação de fontes bibliográficas que destaquem a importância do trabalho de pesquisa.

VI. Referencial Teórico, que demonstre a pesquisa e a abordagem científica sobre o assunto proposto.

VII. Bibliografia Básica, capaz de atender às primeiras etapas do trabalho.

VIII. Cronograma de pesquisa e de redação do TCC.

Art. 15º São critérios para análise do Projeto de TCC:

I. Objetividade e consistência do Projeto.

II. Compatibilidade com os objetivos do curso.

III. Nível adequado de complexidade quantitativa e qualitativa do trabalho.

IV. Viabilidade de realização do Projeto.

V. Facilidade de acesso a dados para a realização do Projeto.

VI. Qualidade da apresentação da proposta.

Art. 16 O TCC deverá ser realizado individualmente pelo aluno com orientação contínua do professor responsável.

Art. 17 O documento escrito do TCC deverá conter as seguintes partes, de acordo com as Normas para Apresentação de Documentos Científicos da UFPR e/ou ABNT:

a. Capa

b. Lombada da capa de encadernação, contendo o nome do discente, título do TCC, local e ano.

c. Folha de rosto com as seguintes informações: nome do discente; número de matrícula; título da monografia, instituição acadêmica, curso de graduação, nome do professor orientador, local, data.

d. Dedicatória (opcional).

e. Agradecimentos (opcional).

f. Índice.

g. Lista de tabelas, ilustrações e abreviaturas e/ou siglas e/ou símbolos (quando necessário).

h. Resumo.

i. Abstract, resumo em inglês ou espanhol.



j. Texto do TCC.

k. Anexos (quando necessário).

l. Glossário (quando necessário).

m. Referências

Parágrafo Único. O texto integral deverá conter, aproximadamente, entre 30 (trinta) a 50 (cinquenta) laudas descontados os elementos pré-textuais.

Art. 18 São critérios para a análise do TCC:

I. Adequação às normas metodológicas estabelecidas neste documento.

II. Clareza, consistência e objetividade do texto.

III. Compatibilidade com os objetivos do curso.

IV. Profundidade das discussões teóricas.

V. Pertinência das informações veiculadas e coerência das mesmas com o tema proposto.

VI. Escolha e bom aproveitamento das fontes para a pesquisa.

VII. Contribuição do trabalho para o meio cultural e intelectual.

Art. 19 O processo de desenvolvimento e avaliação do TCC constará das seguintes etapas, todas elas obrigatórias ao aluno:

1. Primeira etapa - apresentação do Projeto de TCC ao professor orientador.

2. Segunda etapa - entrega da versão preliminar dos itens III a V integrantes do art. 15, conforme cronograma estabelecido.

3. Terceira etapa - entrega da primeira versão escrita do TCC, a qual deve conter, obrigatoriamente, a estrutura geral do trabalho, com redação preliminar de todos os capítulos, introdução, considerações finais e referências bibliográficas completas, conforme cronograma estabelecido.

4. Quarta etapa - entrega da versão escrita final do TCC para leitura e apreciação da banca.

5. Quinta etapa - Defesa pública do TCC.

Parágrafo Único. As duas primeiras etapas devem ser realizadas em diálogo com a disciplina TCC I, ao longo do primeiro semestre do curso. As demais serão acompanhadas pelo orientador e pelo professor da disciplina de TCC II.

Art. 20 A avaliação do TCC após apresentação e defesa perante a Banca consistirá em graus numéricos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerado aprovado o aluno que obtiver grau numérico cinquenta (50) de média aritmética, na escala de zero (0) a cem (100), no conjunto das tarefas realizadas, incluída a apresentação e defesa pública e frequência mínima de 75% nos encontros de trabalho com o seu professor orientador.

Parágrafo Único. A constatação de todo e qualquer tipo de plágio, no todo ou em partes do TCC, terá como consequência a reprovação sumária do aluno, sujeitando-o à repreensão por parte dos órgãos competentes da UFPR.

Art. 21 Considera-se como integrantes do processo de avaliação do TCC os seguintes elementos:



I. Documento digitado em editor de texto, a ser entregue em 2 (dois) exemplares na 4ª etapa e 3 (três) exemplares na 5ª etapa, sendo um para cada membro da Banca Examinadora.

II. Material complementar como CD de áudio e de arquivos digitais diversos, partituras, fotografias, fitas-cassete e de vídeo, películas de cinema, entre outros, que colaborem para uma melhor apresentação do trabalho, se necessário.

§ 1º Após os trabalhos da Banca Examinadora, o aluno aprovado deverá entregar a versão final do seu TCC, encadernada em capa dura, para fins de catalogação na biblioteca do SACOD, e uma cópia idêntica em mídia digital, em PDF. § 2º No caso de o TCC se referir à criação e produção de audiovisual, filme, vídeo ou software para computador e similares, o aluno deverá entregar uma cópia do produto juntamente com o trabalho escrito.

Art. 22 A defesa pública e oral do TCC deverá acontecer, obrigatoriamente, nos espaços, em data e hora previamente aprovados pelo Colegiado do Curso de Produção Cultural, após apresentação de uma proposta prévia encaminhada ao colegiado pelo professor responsável pela disciplina de TCC. E respeitando estritamente o seguinte cronograma:

I. 20 minutos para a apresentação do discente.

II. 15 minutos para comentários e arguição dos membros da Banca de Exame (05 minutos para cada um).

III. 15 minutos para a defesa do discente;

IV. 15 minutos para reunião e deliberação da Banca Examinadora.

Art. 23 São garantidos todos os direitos autorais aos seus autores, condicionados à citação do nome do professor orientador toda vez que mencionado, divulgado, exposto e publicado.

Parágrafo Único. Os direitos de propriedade intelectual do projeto referente ao TCC, no caso de venda, deverão estar estipulados em contrato assinado entre seu autor e a Universidade.

Art. 24 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Produção Cultural.

Art. 25 O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural e homologação pelo Conselho Diretor do SACOD.

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Produção Cultural do Setor Artes, Comunicação e Design da UFPR prevê a realização de Atividades Curriculares de Extensão (ACE), em conformidade com a legislação pertinente, em vigor na UFPR, como no caso das resoluções nº 7/2018-MEC/CNE/CES, e 57/19-CEPE, assim como o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Paraná e demais Portarias, Resoluções e Instruções Normativas decorrentes que tratem do tema.

Art. 1º A participação de estudantes em Programas e Projetos de Extensão almeja a realização de ações interdisciplinares e dialógicas de intervenção em territórios, grupos sociais e/ou populações específicas, visando a melhoria da qualidade de vida da população e impacto na sua própria formação no âmbito profissional e cidadão.



Art. 2º Para receber o grau de Bacharel em Produção Cultural é obrigatório ao estudante cursar e ser aprovado em todas as disciplinas que compõem as atividades curriculares de extensão, totalizando 255 horas. A vivência nestas ações proporciona aprendizagens e o desenvolvimento de habilidades fundamentais para o âmbito pessoal, profissional e cidadão dos discentes do Curso de Bacharelado em Produção Cultural, entre elas:

- Aprendizado de conteúdos pelo envolvimento em situações concretas na área de conhecimento do curso e em áreas transversais;
- Aprendizado de estratégias metodológicas participativas;
- Habilidade para articular a teoria com a prática;
- Habilidade para interagir com outras disciplinas, profissões e instituições;
- Habilidade para articular o conhecimento acadêmico com o conhecimento popular;
- Habilidade para refletir criticamente sobre valores e práticas;
- Habilidade para tomar iniciativa de propor e executar as ações inerentes à extensão universitária;
- Exercício da criatividade e autonomia na abordagem de situações surgidas durante as intervenções;
- Percepção e desenvolvimento de habilidades para o futuro profissional;
- Habilidade para assumir a responsabilidade pela sua própria formação;
- Habilidade para interagir com a diversidade e com outros grupos sociais;
- Formação de responsabilidade social pelo acompanhamento da realidade da população parceira por meio da busca e implementação coletiva de soluções.

Art. 3º Questões referentes às atividades curriculares de extensão deverão ser tratadas primeiramente junto ao docente responsável pela disciplina ou projeto de extensão, posteriormente com o representante do curso no Comitê Setorial de Extensão, havendo ainda a possibilidade de deliberações junto à Coordenação do Curso e seu Colegiado, quando necessário.

Art. 4.º Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural.

